



RESUMO DA ATA Nº 11/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 26 de maio de 2014.

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- FALTAS -----

----- Faltaram a esta reunião, o senhor vereador Dr. Aníbal José Carvalho Maltez e a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, por compromissos de trabalho anteriormente agendados, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, as respetivas faltas foram consideradas justificadas. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2014 -----



----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- Operações Orçamentais: 2.428.888,68 € (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 357.774,93 € (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos).-----

----- A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

----- Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

----- O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, fez referência ao facto de se encontrarem a assistir à presente reunião do órgão executivo duas estagiárias do curso de secretariado, da Escola Secundária Felismina Alcântara, no âmbito do que está contemplado em protocolo celebrado com a autarquia.-----

----- Entretanto o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, procedeu à apresentação individual dos membros do órgão executivo, bem como dos membros que prestam apoio técnico e administrativo, fazendo ainda uma síntese do procedimento e trabalho que habitualmente é desenvolvido durante as reuniões.-----

----- Seguidamente a reunião prosseguiu com a apreciação e votação dos assuntos constantes da respetiva ordem do dia.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----



-----HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DA TOTALIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE NA SOCIEDADE COTEL - CONJUNTO TURÍSTICO DA SENHORA DO CASTELO, S.A. -----

-----Na reunião o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, procedeu à abertura do período de arrematação, verificando-se que não compareceu qualquer interessado na licitação.---

-----Consequentemente, verificando-se que não foi efetuada qualquer licitação para aquisição de ações da sociedade Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A., a câmara municipal, por unanimidade, considerou deserta a presente hasta pública. -----

-----INFORMAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E SANEAMENTO REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH), DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) E DA TAXA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA (TCQA) – CONHECIMENTO -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da informação, emitida pelos serviços técnicos do setor de água e saneamento, referente à atualização do valor, no ano de 2014, da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e da Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA), atualização essa efetivada na faturação emitida a partir do corrente mês de maio. -----

-----INFORMAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E SANEAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE REFERENTE AO APURAMENTO DOS VALORES DAS CLASSIFICAÇÕES A CORRIGIR NOS DÉBITOS DE ÁGUA- AUTORIZAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação em referência a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a correção do valor total das classificações dos débitos n.ºs 7/2011, 9/2011, 13/2011 e 4/2012, através da anulação de dívida nas classificações 0401239999 e 07020902, no montante de 736,27 € (setecentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos) e 402,46 € (quatrocentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos), respetivamente, e do lançamento de dívida nas classificações 070111 e 0401230602, no montante de 1.474,86 € (mil quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) e 747,43 € (setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), respetivamente. -----

-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MANGUALDE – INFORMAÇÃO EMITIDA PELO GABINETE DE DESPORTO – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com as sugestões introduzidas na reunião a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao “Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Mangualde”, ficando o referido ponto 18 a ser introduzido ao artigo 21.º com a seguinte redação: “*Ficam isentos do pagamento das taxas, atento o interesse público, sendo o valor respeitante às mesmas contabilizadas como forma de apoio da*”



autarquia, no final de cada época, todas as coletividades / associações e instituições que a câmara municipal de Mangualde decidir apoiar, após proposta devidamente fundamentada”. Esta alteração deverá ainda ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em conformidade com o disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO / FREGUESIA DE FORNOS DE MACEIRA DO DÃO – PROCESSO Z-2/255 -----

----- Homologação de auto de receção definitiva -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.. -----

----- Aprovação de auto de restituição de caução n.º 02/01/2014-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 02/01/2014, no valor de 2.293,34 € (dois mil duzentos e noventa e três euros e trinta e quatro centimos), referente à empreitada designada por “Sinalização e Trânsito / Freguesia de Fornos de Maceira do Dão”, adjudicada à empresa Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.. -----

-----SEGUNDA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a segunda modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----SEGUNDA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a segunda modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais



arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação do Orçamento para o ano de 2014. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de infraestruturas rodoviárias e com o parecer da Chefe da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, a câmara municipal deliberou, por maioria, deferir a pretensão da empresa Embeiral, Engenharia e Construção, S.A., autorizando uma prorrogação de prazo até 30 de junho de 2014, de acordo com o plano de trabalhos agora apresentado.-----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação deste assunto. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----LOTEAMENTO URBANO SITO AO “SEIXAL”, NA LOCALIDADE DE TIBALDINHO, FREGUESIA DE ALCAFACHE E CONCELHO DE MANGUALDE – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

----- Requerente: Vítor Manuel Rodrigues Quintela – Processo n.º 02/1992/304 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção definitiva respeitante às obras de urbanização do loteamento urbano sito ao “Seixal”, na localidade de Tibaldinho, freguesia de Alcafache e concelho de Mangualde, em nome de Vítor Manuel Rodrigues Quintela e a que corresponde o processo n.º 02/1992/304. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS -----



-----Requerente: Isabel Maria Manecas dos Santos Guerra Frutuoso – Processo n.º 1/2014 ---

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, não haver inconveniente na emissão da certidão requerida, conforme relatório anexo e peça desenhada fls.20 (entregues em 12.05.2014 com req. n.º 797/2014 e as peças desenhadas fls. 6, 7, 8, 10 e 11 (entregues em 08.04.2014 com req. n.º 616/2014), estando reunidas as condições necessárias à constituição em regime de propriedade horizontal no prédio sito na rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número 4869/19980910 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2251, em conformidade com o disposto no artigo 1414.º e seguintes do Código Civil. -----

-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENÇA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

-----Requerente: Bruno Miguel Dias Polónio – Processo n.º 36/2013-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a liquidar no âmbito do processo n.º 36/2013, relativo à licença de obras para construção de moradia unifamiliar, na Rua do Cruzeiro, na localidade da Roda, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá



prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e três minutos.-----